



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 073/2023

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA (070/2023) DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ZELADOR ESCOLAR

O Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, do Processo Seletivo para contratação temporária de Professores, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO:

A Primeira **RETIFICAÇÃO** ao edital 070/2023, conforme segue:

1. DOS REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

QUADRO 1 – ZELADOR ESCOLAR TEMPORÁRIO

Função	Zelador Escolar
Carga Horária	40 horas semanais
Remuneração	R\$ 1.271,16 acrescido de R\$ 48,84 de complementação salarial mensal, mais R\$ 175,00 de Auxílio Alimentação
Escolaridade Mínima	Ensino Fundamental Incompleto
Vagas	10 (dez) mais cadastro de reserva

5.1.1 Será atribuída pontuação ao Tempo de Serviço, conforme segue:

TEMPO DE SERVIÇO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área de atuação correspondente à função pretendida	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho), ou contrato de trabalho (com início e fim), declaração do empregador (com carimbo do CNPJ e carimbo de identificação do declarante), declaração do empregador pessoa física, com firma reconhecida em cartório ou, desde que apresentada cópia da Carteira de Identidade (RG) do empregador, o servidor atestará a autenticidade no próprio documento, com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período.	01 ponto por mês, podendo contar até 60 meses, até a data de 30/04/2023, sendo o período compreendido entre quinze dias e menor que trinta, será considerado um mês.	60 pontos

Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

CHOPINZINHO, PR, 17 DE MAIO DE 2023.

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente